



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE PESSOAL

INFORMAÇÃO Nº 80/2026/SEA/COAPE

Florianópolis, data da assinatura digital.

Processo SCC 13135/2026 - Manifestação acerca do Ofício nº 1427/SCC-DIAL-GEAPI – Indicação nº 0554/2026 – Programa de inclusão produtiva de pessoas com deficiência na prestação de serviços de gestão documental, digitalização e tratamento arquivístico.

Senhora Diretora,

Trata-se do Ofício nº 1427/SCC-DIAL-GEAPI, por meio do qual a Secretaria de Estado da Casa Civil encaminha os autos para análise e manifestação acerca da Indicação nº 0554/2026, de autoria parlamentar, que sugere a realização de estudos visando à implantação de programa de inclusão produtiva de pessoas com deficiência na prestação de serviços de gestão documental, digitalização e tratamento arquivístico no âmbito da Administração Pública Estadual.

Conforme consta da proposição legislativa, a iniciativa objetiva conciliar a inclusão produtiva de pessoas com deficiência com o aprimoramento da gestão documental, considerando o significativo volume de acervos físicos existentes na Administração Pública Estadual, a necessidade de organização, tratamento arquivístico e digitalização dos documentos públicos e a busca por maior eficiência administrativa e transformação digital. A Indicação menciona, ainda, a Lei Federal nº 13.146, de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), e a Lei Federal nº 14.133, de 2021, como instrumentos jurídicos aptos a fomentar iniciativas dessa natureza.

No que compete à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGDP, cumpre registrar que a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, ao dispor sobre a estrutura organizacional básica e o modelo de gestão da Administração Pública Estadual, estabelece, em seu art. 29, que compete à Secretaria de Estado da Administração, entre outras atribuições, normatizar, supervisionar, controlar, orientar e formular políticas de gestão de pessoas.

Nesse contexto, verifica-se que a proposta constante da Indicação nº 0554/2026 guarda pertinência com as competências institucionais desta Pasta, especialmente por envolver, simultaneamente, aspectos relacionados à gestão de pessoas e à gestão documental, além de convergir com as diretrizes de modernização, eficiência e inovação na Administração Pública Estadual.

Ressalta-se, ainda, que a proposta não se limita à perspectiva de inclusão social, mas apresenta potencial para associar a inclusão produtiva de pessoas com deficiência ao atendimento de demandas concretas da Administração Pública Estadual relacionadas à organização, digitalização e tratamento de seus acervos documentais, conforme expressamente consignado na justificativa da proposição.

Assim, no que compete à Diretoria de Gestão de Pessoas, manifesta-se favoravelmente à proposta, especialmente quanto à realização de estudos destinados a avaliar a viabilidade de implantação de programa de inclusão produtiva de pessoas com deficiência na prestação dos serviços indicados, observadas, oportunamente, a legislação aplicável, as



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE PESSOAL

competências dos órgãos envolvidos, a disponibilidade orçamentária e financeira e os aspectos técnicos e operacionais necessários à sua implementação.

Diante do exposto, encaminham-se os autos à Consultoria Jurídica desta Pasta, para as providências cabíveis.

À consideração superior.

ISADORA SANTOS

Consultora de Gestão de Pessoas
(assinatura digital)

ANDRÉIA RANZI DE CAMARGO

Coordenadora de Processos Administrativos de Pessoal
(assinatura digital)

De acordo. Encaminhe-se à SEA/COJUR.

ALINE RAMOS FERNANDES

Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **M8K52HS8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ISADORA FERREIRA DOS SANTOS** (CPF: 088.XXX.289-XX) em 12/08/2026 às 13:59:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/03/2023 - 17:15:26 e válido até 29/03/2123 - 17:15:26.
(Assinatura do sistema)

✓ **ANDREIA RANZI DE CAMARGO** (CPF: 850.XXX.809-XX) em 12/08/2026 às 14:52:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:31:33 e válido até 30/03/2118 - 12:31:33.
(Assinatura do sistema)

✓ **ALINE RAMOS FERNANDES** (CPF: 908.XXX.649-XX) em 12/08/2026 às 17:37:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:31:40 e válido até 15/06/2118 - 09:31:40.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzMTM1XzEzMTM5XzlwMjZfTTThLNTJlUzg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013135/2026** e o código **M8K52HS8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº 185/2026/SEA/COJUR

Florianópolis/SC, data da assinatura digital.

Referência: SCC 00013135/2026

Senhora,

Em resposta ao **Ofício nº 1427/SCC-DIAL-GEAPI**, que trata da Indicação nº 0554/2026, subscrita pelo Deputado Carlos Humberto, remeto anexo às fls. 11-12, **INFORMAÇÃO** n.º 80/2026/SEA/COAPE, da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria de Estado da Administração.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Vânio Boing

Secretário de Estado da Administração

À Senhora,

NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN

Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações

Diretoria de Assuntos Legislativos

Secretaria de Estado da Casa Civil



Assinaturas do documento



Código para verificação: **W33Q3H1U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANIO BOING (CPF: 433.XXX.709-XX) em 13/08/2026 às 09:46:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/01/2023 - 15:09:49 e válido até 23/01/2123 - 15:09:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzMTM1XzEzMTM5XzlwMjZfVzMzUTNIMVU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013135/2026** e o código **W33Q3H1U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 1464/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 13 de agosto de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0554/2026, de autoria do Deputado Carlos Humberto, encaminho o Ofício nº 185/2026/SEA/GABS da Secretaria de Estado da Administração, que remete documento contendo informações a respeito da realização de estudos visando à implantação de um programa de inclusão produtivo de pessoas com deficiência na prestação de serviços de gestão documental, digitalização e tratamento arquivístico no âmbito da Administração Pública Estadual.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 - DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z110TL3J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 13/08/2026 às 18:21:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzMTM1XzEzMTM5XzlwMjZfWjExMFRMM0o=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013135/2026** e o código **Z110TL3J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.